

Ministério da Economia
Compras.gov.br**MAPA DE RISCOS****1. Informações Básicas:**Número do Mapa de Risco
125/2026Responsável pela edição:
Rone Carlos Bernardo Soares

Data de criação: 06/07/2026

Objeto do Mapa de Risco:

Serviços de buffet para eventos da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Histórico de revisões:

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos identificados:

Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação para	Nível do risco (I x P)	n. item
R-01	Falhas na estimativa de quantitativos de eventos e participantes, resultando em subdimensionamento ou superdimensionamento da demanda de serviços de buffet.	Ausência de histórico consolidado de eventos institucionais; Oscilações na demanda de ações, capacitações e solenidades; Planejamento insuficiente entre setores demandantes.	Planejamento	Administração	Alta	1
	Impactos					
1	Insuficiência de serviços contratados para atendimento dos eventos; Desperdício de recursos públicos com contratações acima da necessidade real; Necessidade de ajustes contratuais frequentes; Comprometimento da organização e execução dos eventos institucionais.					
	Ações preventivas					
P-01	Levantamento histórico de eventos institucionais anteriores, com média de participantes e periodicidade. Planejamento conjunto entre setores demandantes da Secretaria Municipal de Saúde. Revisão técnica dos quantitativos pela equipe de planejamento.				Responsável: Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde	
	Ação de contingência					
C-01	Readequação dos quantitativos mediante aditivo contratual, quando legalmente permitido. Ajuste do planejamento anual de eventos conforme disponibilidade contratual.				Responsável: Autoridade Competente	



Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação para	Nível do risco (I x P)	n. item
R-02	Atraso na prestação dos serviços de buffet pelos fornecedores contratados, comprometendo a realização dos eventos institucionais.	Falhas logísticas da contratada; Sobrecarga de demanda em datas simultâneas; Problemas operacionais na preparação e transporte de alimentos e estrutura.	Execução do Contrato	Contratada	Médio	1
	Impactos					
	Cancelamento ou atraso de eventos institucionais; Prejuízo à imagem institucional da Secretaria; Comprometimento da logística de eventos oficiais; Necessidade de contratações emergenciais.					
	Ações preventivas					
P-01	Exigência de comprovação de capacidade operacional, logística e estrutura mínima no edital. Previsão de penalidades contratuais por atraso ou descumprimento. Planejamento prévio das demandas com comunicação antecipada à contratada.				Responsável: Departamento de Licitação	
	Ações de contingência					
C-01	Aplicação de penalidades contratuais previstas. Substituição imediata por fornecedor remanescente, quando houver. Contratação emergencial em casos críticos para garantia da continuidade dos eventos.				Responsável: Secretaria Municipal de Saúde	
Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação para	Nível do risco (I x P)	n. item
R-03	Qualidade inadequada dos alimentos e serviços prestados durante os eventos.	Redução de custos pela contratada; Falhas no controle de qualidade e manipulação de alimentos; Falta de supervisão adequada da execução do serviço.	Execução do Contrato	Contratada	Alto	1
	Impactos					
1	Insatisfação dos participantes dos eventos; Risco sanitário aos usuários; Comprometimento da imagem institucional; Possíveis notificações de órgãos de vigilância sanitária.					
	Ações preventivas					
P-01	Exigência de boas práticas de manipulação de alimentos conforme normas sanitárias vigentes. Fiscalização presencial durante a execução dos eventos. Checklist de qualidade e conformidade dos itens fornecidos.				Responsável: Fiscal do Contrato da Secretaria	
	Ações de contingência					
C-01	Registro de não conformidade e aplicação de sanções contratuais. Substituição imediata de itens inadequados durante o evento, quando possível. Glosa de valores proporcionais à falha identificada.				Responsável: Gestor do Contrato	

Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação para	Nível do risco (I x P)	n. item
R-04	Inadequação sanitária ou não conformidade das condições de higiene, manipulação e transporte dos alimentos durante a execução dos serviços.	Falhas no cumprimento das normas da Vigilância Sanitária; Ausência de controle rigoroso de boas práticas de manipulação de alimentos; Transporte inadequado de alimentos e insumos; Falta de fiscalização efetiva durante a execução do contrato.	Execução do Contrato	Contratada	Alto	1
	Impactos					
1	Risco à saúde dos participantes dos eventos; Possíveis surtos de doenças de origem alimentar; Interdição ou suspensão de eventos institucionais; Responsabilização administrativa do gestor público; Danos à imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde.					
	Ações preventivas					
P-01	Exigência de cumprimento integral das normas da Vigilância Sanitária e boas práticas de manipulação de alimentos. Comprovação de alvará sanitário válido da contratada. Fiscalização rigorosa durante o preparo, transporte e distribuição dos alimentos. Checklist de conformidade sanitária aplicado pelo fiscal do contrato em cada evento.				Responsável: Fiscal do Contrato da Secretaria	
	Ações de contingência					
C-01	Suspensão imediata da execução do serviço em caso de risco sanitário identificado. Substituição de alimentos ou descarte imediato de itens não conformes. Aplicação de sanções contratuais previstas em edital. Registro formal da ocorrência e comunicação à Vigilância Sanitária, quando necessário.				Responsável: Autoridade Competente	

4. Acompanhamento das ações de tratamento de riscos:

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsável/Assinatura

Equipe de planejamento

Documento assinado digitalmente
gov.br RONE CARLOS BERNARDO SOARES
Data: 06/07/2026 09:52:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rone Carlos Bernardo Soares
Supervisor de Compras SMS